



Ao Município de Boa Vista do Cadeado RS
A/C Presidente da Comissão de Licitações
Edital de Pregão Eletrônico N° 34/2025

IMPUGNAÇÃO – INADEQUAÇÃO DO PN DO TUBO PEAD EM RELAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES

A empresa RACAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ 90.916.388/0001-68, localizada à RUA WASHINGTON LUIZ, n° 672, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS, por intermédio da sua representante legal, a Sr^a. Nicole Caneppele, portadora da Carteira de Identidade n° 1077873535 e do CPF n° 004.746.890-42, vem por meio desta apresentar impugnação ao Edital de Licitação n° 007/2025, especificamente em relação ao PN (Pressão Nominal) do tubo PEAD.

Fundamentação:

Após análise do edital, constatamos que o PN (Pressão Nominal) especificado para o tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) item 26 E 79, diverge dos parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas **ABNT NBR 15561** e **ISO 4427**, que regulamentam a fabricação, dimensionamento e aplicação de tubos PEAD em sistemas de condução de água e esgoto sob pressão.

Tais normas definem, entre outros requisitos, os valores mínimos de espessura de parede e os limites de pressão de operação para cada diâmetro nominal, assegurando a integridade estrutural do sistema, a durabilidade do material e a segurança operacional. A especificação de um PN incompatível com esses requisitos pode resultar no fornecimento de materiais inadequados para a finalidade pretendida, gerando riscos de falhas, vazamentos e comprometimento da eficiência do sistema.

Além disso, a adoção de parâmetros em desacordo com as normas compromete a isonomia entre os licitantes, uma vez que fornecedores que seguem as normas técnicas acabam sendo prejudicados em relação àqueles que oferecem produtos fora dos padrões exigidos.

Solicitação:

Diante do exposto, solicitamos a alteração do PN do tubo PEAD DO ITEM 79 especificado no edital, de forma a garantir sua conformidade com as normas **ABNT NBR 15561** e **ISO 4427**. Especificamente, requer-se que seja adotada a espessura de parede mínima de **2,3mm**, conforme NBR 15561 deve ser solicitado o PN10 **OU** conforme ISO4427 deve ser solicitado o PN16, no ITEM 26 requer-se que seja adotada a espessura de parede mínima de **2,3mm**, conforme ISO4427 deve ser solicitado o PN12,5 adequado para a aplicação descrita, conforme tabelas normativas. **Pedidos:**

1. Que a presente impugnação seja conhecida e acolhida;
2. Que o edital seja retificado para corrigir o PN do tubo PEAD, de modo a atender integralmente às normas técnicas vigentes;
3. Que seja resguardado o interesse público ao se assegurar a qualidade, segurança e durabilidade do sistema objeto da contratação, bem como a lisura e legalidade do processo licitatório

90.916.388/0001-68
RACAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PLÁSTICOS LTDA.
.....
Nicole Caneppele
004.746.890-42
Diretora

LAJEADO-RS, 30 de SETEMBRO de 2025.

Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 34/2025**Número do Processo Interno:** 232**Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico**Abertura:** 08/10/2025 - 09:00**Orgão:** Setor de Compras e Licitações**Município:** Boa Vista do Cadeado / RS

| Registrado em | Pedido | Respondido Em | Situação |
|---|-----------------------------|--------------------------|------------|
| 30/09/2025 - 17:05:11 | INEQUAÇÃO PN DOS TUBOS PEAD | 03/10/2025 - 15:54:35 | Indeferido |
| EM ANEXO | | | |
| <p>Senhores, Os tubo PEAD 25 mm PN 8 e tubo PEAD 20 MM PN 8 estão em conformidade com as Normas ABNT NBR 15561 e ISO 4427. O tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com diâmetro nominal de 25 mm ou 20 mm e pressão nominal (PN) de 8 bar é um produto amplamente utilizado em redes de distribuição de água, sistemas de irrigação e adutoras. Sua fabricação e desempenho são rigorosamente estabelecidos por normas técnicas nacionais e internacionais, garantindo a segurança, durabilidade e eficiência das instalações. As duas principais referências normativas para este produto são a brasileira ABNT NBR 15561 e a internacional ISO 4427.</p> | | | |